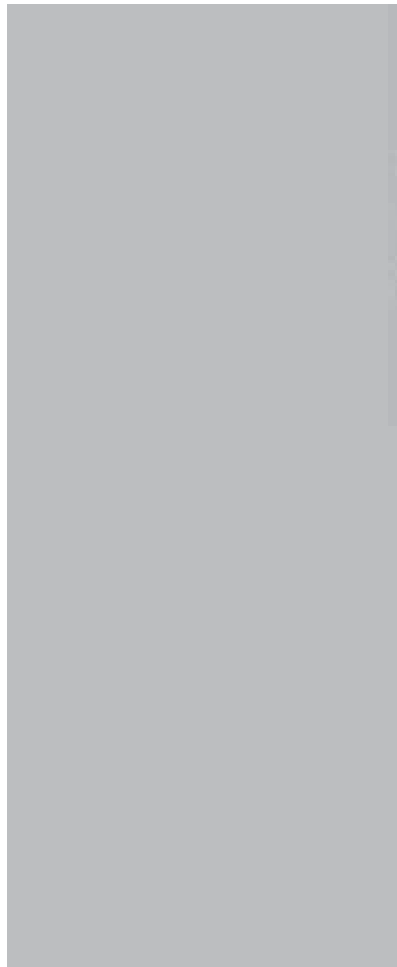
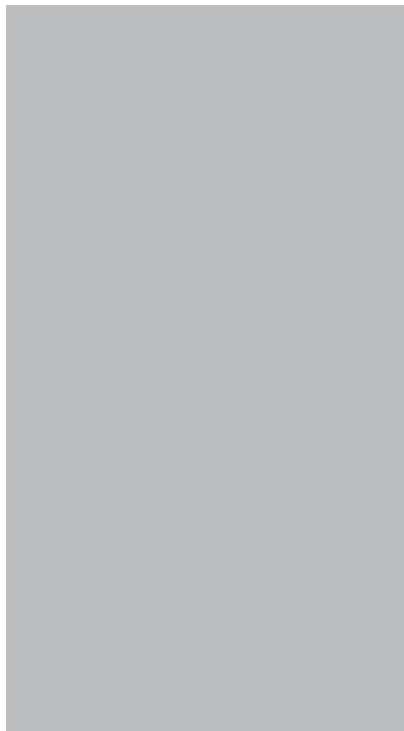




FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

A experiência de gestão e organização do
Movimento de Economia Solidária no Brasil

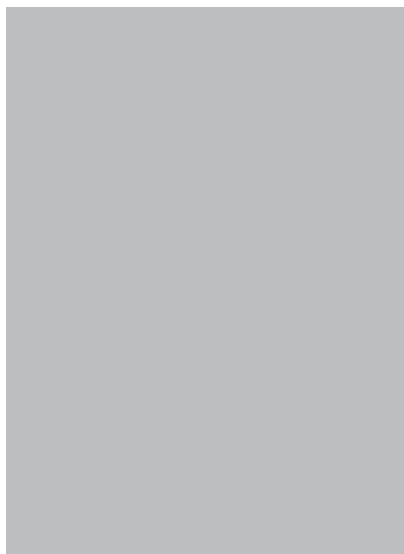




Fórum Brasileiro de Economia Solidária

Secretaria Executiva

SCS Quadra 2 – Bloco C
Edifício Wady Cecílio II, 3º andar
70.300-500 Brasília – DF
Fone/Fax: (61)3322-3268
E-mail: forum@fbes.org.br
Página: www.fbes.org.br





Apresentação

Economia Solidária

A Economia Solidária é fruto da organização de trabalhadores e trabalhadoras na construção de novas práticas econômicas e sociais fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.

Esta nova prática de produção e consumo privilegia o trabalho coletivo, a autogestão, a justiça social, o cuidado com o meio ambiente e a responsabilidade com as gerações futuras.

O movimento de Economia Solidária tem crescido de maneira muito rápida, não apenas no Brasil mas também em diversos outros países. O seu crescimento se deve a inúmeros fatores, dos quais vale destacar os seguintes:

1. Resistência de trabalhadoras e trabalhadores à crescente exclusão, desemprego urbano e desocupação rural resultantes da expansão agressiva de uma globalização que torna mais e mais pessoas totalmente descartáveis para o funcionamento da máquina de produção e consumo. Tal resistência se manifesta primeiramente como luta pela sobrevivência, na conformação de um mercado informal crescente, onde brotam iniciativas de economia popular, tais como camelôs, flanelinhas, ambulantes, e tantos outros empreendimentos normalmente voltados à reprodução da vida e de caráter individual ou familiar. Com a articulação de diversos atores, esta resistência também se manifesta na forma de iniciativas associativas e solidárias voltadas também à reprodução da vida, mas que vão além disso, apontando para alternativas estruturais de organização da economia, baseada em valores como a ética, a equidade e a solidariedade e não mais no lucro e acúmulo indiscriminado: esta é a Economia Solidária, que vai se construindo e crescendo rapidamente.

2. Em nosso país, o crescimento da Economia Solidária enquanto **movimento** – ultrapassando a dimensão de iniciativas isoladas e fragmentadas no que diz respeito a sua inserção nas cadeias produtivas e nas articulações do seu entorno, cada vez mais se orientando rumo a uma articulação nacional, configuração de redes locais e uma plataforma comum –, dá um salto considerável a partir das várias edições do Fórum Social Mundial, espaço privilegiado onde diferentes atores, entidades, iniciativas e empreendimentos puderam construir uma integração que desembocou na demanda ao recém eleito presidente Lula pela

criação de uma Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Simultaneamente à criação desta Secretaria, foi criado na III Plenária Nacional de Economia Solidária o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), representando este movimento no país. Com estas duas instâncias, somadas ao processo de construção de um campo da Economia Solidária no interior da dinâmica do Fórum Social Mundial, podemos dizer que a Economia Solidária no Brasil passou por um crescimento e estruturação muito grandes.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)

Criado em junho de 2003 na III Plenária Brasileira de Economia Solidária, o **Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)** é hoje a instância nacional de articulação, debates, elaboração de estratégias e mobilização do movimento de Economia Solidária no Brasil. O **FBES** representa também o movimento de Economia Solidária frente ao poder público (nas esferas federal, estadual e municipal através da sua Coordenação Nacional e dos Fóruns Estaduais e Municipais) e frente a entidades, redes e articulações nacionais e internacionais.

Para nortear as ações do Fórum Brasileiro, existem e estão permanentemente em construção a **Carta de Princípios da Economia Solidária** e a **Plataforma da Economia Solidária**. Enquanto a Carta de Princípios fornece elementos de fundamentação para o movimento, a Plataforma apresenta as principais metas que devem ser alcançadas, além de servir como documento para subsidiar a interlocução junto à Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE) e outras instâncias do poder público. A Plataforma da Economia Solidária foi acolhida integralmente pela SENAES em seu plano plurianual de ação.

Os eixos de ação do **FBES** (detalhados na Plataforma) são sete:

- 1) Organização Social do Movimento de Economia Solidária;
- 2) Redes de Produção, Comercialização e Consumo;
- 3) Finanças Solidárias;
- 4) Marco Legal;
- 5) Educação;
- 6) Comunicação;
- 7) Democratização do Conhecimento e Tecnologia.

Atores da Economia Solidária

O FBES estrutura-se de forma a garantir a articulação entre três segmentos do movimento de Economia Solidária: **empreendimentos solidários, entidades de assessoria e fomento, e gestores públicos.**

Denominamos de **empreendimentos solidários** as diversas formas concretas de manifestação da Economia Solidária, que são de uma riqueza e diversidade consideráveis. Os empreendimentos solidários são os principais protagonistas e público-alvo do FBES, compondo a maioria da representação em todas as instâncias decisórias do FBES.

Vale citar aqui algumas formas de manifestação da Economia Solidária, para se perceber a magnitude e heterogeneidade do segmento de empreendimentos solidários: cooperativas, associações populares e grupos informais (de produção, de serviços, de consumo, de comercialização e de crédito solidário, nos âmbitos rural urbano); empresas recuperadas de autogestão (antigas empresas capitalistas falidas recuperadas pelos/as trabalhadores/as); agricultores familiares; fundos solidários e rotativos de crédito (organizados sob diversas formas jurídicas e também informalmente); clubes e grupos de trocas solidárias (com ou sem

o uso de moeda social, ou moeda comunitária); redes e articulações de comercialização e de cadeias produtivas solidárias; lojas de comércio justo; agências de turismo solidário; entre outras. Os empreendimentos solidários caracterizam-se por se basearem nos princípios e valores expressos na Carta de Princípios da Economia Solidária, dos quais se destacam o exercício da autogestão na sua organização interna e o fato de serem supra-familiares com caráter de atividade econômica.

Outro segmento do movimento consiste nas **entidades de assessoria e fomento**, que normalmente se organizam na forma de associações sem fins lucrativos (ONGs) ou universidades (incubadoras tecnológicas e grupos de extensão) e prestam serviços de apoio e fomento aos empreendimentos solidários, seja na forma de ações de formação (tanto técnica quanto econômica e política), seja na forma de apoio direto (em estrutura, assessoria, consultoria, elaboração de projetos e/ou oferecimento de crédito) para a incubação e promoção de empreendimentos.

O terceiro segmento do movimento de Economia Solidária brasileiro é o de **gestores públicos**, composto por representantes de governos municipais e estaduais que tenham em sua gestão programas explicitamente voltados à Economia Solidária. Este segmento se faz representar nacionalmente por uma **rede de gestores públicos**, que tem cadeira na Coordenação Nacional do FBES como uma das entidades/redes nacionais.



Sumário

Estrutura e Forma de funcionamento do FBES - 07

Os Grupos de Trabalho - 07

Fóruns Estaduais de Economia Solidária - 08

Entidades Nacionais na Coordenação Nacional - 08

Movimento de Economia Solidária: desafios e estratégias - 09

Capilarização e fortalecimento do Movimento de Economia Solidária - 09

Redes de Produção, Comercialização e Consumo - 11

Finanças Solidárias - 12

Marco legal e políticas públicas de fomento à Economia Solidária - 12

Comunicação - 13

Relações Internacionais - 14

Anexos - 15

Carta de Princípios da Economia Solidária - 16

Plataforma da Economia Solidária - 19





Estrutura e Forma de funcionamento do FBES

Para garantir esta articulação entre os três segmentos (empreendimentos solidários, entidades de assessoria e gestores públicos), o FBES estrutura-se por uma Coordenação Nacional, uma Coordenação Executiva, uma Secretaria Executiva Nacional, Fóruns Estaduais de Economia Solidária, Entidades e Redes Nacionais de Fomento, e Grupos de Trabalho da Economia Solidária, que serão descritos a seguir.

A principal instância de decisão do FBES é a *Coordenação Nacional*, que consiste nos representantes das 16 entidades e redes nacionais de assessoria, além de 3 representantes de cada um dos 27 estados do país. Destes 3 representantes por estado, 2 são empreendedores e 1 é de assessoria ou gestor público. A Coordenação Nacional tem, portanto, 97 participantes (27x3 + 16), e reúne-se 2 vezes ao ano.

Para a gestão política cotidiana, interlocução com outros movimentos e com o governo federal, e acompanhamento da Secretaria Executiva Nacional, há uma *Coordenação Executiva Nacional*, composta por 13 pessoas, sendo 7 representantes de empreendimentos (2 do norte, 2 do nordeste, e 1 representante para cada uma das demais regiões), 5 representantes das Entidades e Redes Nacionais de promoção à Economia Solidária, e 1 representante da Rede Nacional de Gestores Públicos. Por fim, para dar suporte aos trabalhos do FBES, propiciar a comunicação entre as instâncias e operacionalizar reuniões e eventos, há uma *Secretaria Executiva Nacional*.

Os Grupos de Trabalho

De acordo com ações e demandas do movimento de Economia Solidária, torna-se necessária a criação de grupos de Trabalho Temáticos da Economia Solidária, cuja natureza é de cunho predominantemente técnico e operacional, e sua composição consiste em membros da Coordenação Nacional e entidades ou especialistas com conhecimento reconhecido no tema, indicados pela Coordenação Nacional, além de indicações da Secretaria Nacional de Economia Solidária: trata-se, portanto, de instância mista (governo e sociedade), de grande importância para o FBES e para a SENAES. Os grupos devem submeter à Comissão de Acompanhamento o cronograma de atividades e o relatório final,

dando ciência à Coordenação Nacional. Os GTs devem aprofundar debates levantados pela Coordenação Nacional do FBES e/ou SENAES, elaborar propostas de ação e, eventualmente, contribuir com a execução das ações propostas.

São características comuns a todos os GTs:

- O GT é um exercício de interlocução entre o acúmulo de práticas, as demandas e proposições do movimento junto a áreas governamentais responsáveis pela política específica de governo articuladas pela SENAES, para encaminhar políticas. Esse exercício nos ajudará a preparar-nos para, após a criação do Conselho Nacional, operarmos as Câmaras Setoriais que significará a institucionalização dos GTs;
- O GT é um espaço de articulação, sistematização, apropriação das práticas do movimento, no sentido de socialização do seu acúmulo. Para torná-lo visível frente ao próprio movimento e frente ao governo. Recolher as práticas é uma das suas tarefas. Por isso deve ter participantes que venham ou que estejam relacionados com as práticas;
- O GT é um serviço ao movimento, no sentido de sistematizar as práticas mais avançadas e devolvê-las para o conjunto, orientando os coletivos que se propõem a praticá-las. Por isso deve ter participantes com habilidade de sistematização e acúmulos sobre os temas;
- O GT é um espaço de articulação e reflexão sobre cada tema no sentido de avançar em proposições de Políticas. Por isso deve ter participantes que se disponham a organizar propostas de políticas, negociá-las com as forças de governo ou da sociedade civil, animar os debates do movimento;
- Para o ano 2005/2006 os GTs estarão preparando subsídios para “alimentarem” a mobilização e debates das Conferências Estaduais e Nacional;
- Os GTs devem conter, na medida do possível, sem detrimento das atribuições anteriores, a participação dos segmentos que compõem o FBES, bem como uma certa distribuição regional de seus participantes.

Existem hoje oito (08) Grupos de Trabalho Temáticos em funcionamento: Comunicação; Mapeamento; Marco Jurídico; Políticas Públicas; Produção, comercialização e consumo solidários; Relações Internacionais; Finanças Solidárias; e Formação.

Fóruns Estaduais de Economia Solidária

No Brasil, os Fóruns Estaduais de Economia Solidária estão organizados em 25 dos 27 Estados, sendo que nos 2 restantes já possuem articulações estaduais que estão em vias de constituir seus Fóruns Estaduais.

Os Fóruns Estaduais garantem a capilaridade e organicidade do movimento de Economia Solidária no Brasil, consistindo em espaços de articulação dos três segmentos (empreendimentos, entidades de assessoria e gestores públicos) com formas diferenciadas de forma de funcionamento, de acordo com as especificidades de cada estado. Há Fóruns Estaduais em graus muito diferentes de organização interna e estruturação, que variam desde estados onde já estão sendo criados Fóruns Regionais e Municipais dentro do estado até estados em que o movimento ainda está dando seus primeiros passos de articulação e mobilização no estado. Normalmente os Fóruns Estaduais contam com o apoio de entidades de assessoria estaduais para garantir sua infra-estrutura e possibilitar suas reuniões e comunicação dentro do estado.

Os Fóruns Estaduais são responsáveis pela organização de eventos de Economia Solidária no estado, tais como Feiras Estaduais de Economia Solidária, além de atuarem junto ao poder público estadual e junto a outros movimentos da sociedade civil para incorporar a Economia Solidária nestes espaços enquanto estratégia de desenvolvimento local e de inclusão social.

Além disso, os Fóruns Estaduais são espaço privilegiado de debates, conflitos políticos (inerentes a qualquer movimento) e consultas sobre temas de importância ao movimento: servem de balizadores para a construção de termos de referência propostos para ações da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério de Trabalho e Emprego (SENAES), para os debates conceituais, e para decisões no âmbito do movimento, que são levadas à Coordenação Nacional por meio de seus 3 representantes.

Por fim, os Fóruns Estaduais são também a principal porta de entrada para empreendimentos, assessorias e gestores ao movimento de Economia Solidária.

Entidades Nacionais na Coordenação Nacional

Há na Coordenação do FBES, atualmente, 16 entidades e redes nacionais, que se articulam nacional e internacionalmente em prol do avanço do movimento de Economia Solidária. São elas:

- ABCRED – Associação Brasileira de Instituições de Micro-Crédito;
- ADS/CUT – Agência de Desenvolvimento Solidário;
- ANTEAG – Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas em Auto-Gestão;
- Cáritas Brasileira;
- ECOSOL - Cooperativa Central de Crédito e Economia Solidária;
- FASE – Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional;
- IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômica;
- IMS – Instituto Marista de Solidariedade;
- ITCP – Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares;
- MST/Concrab – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra;
- PACS – Políticas Alternativas para o Cone Sul;
- RBSES – Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária;
- Rede Brasileira de Gestores de Políticas Públicas da Economia Solidária;
- Rede UNITRABALHO;
- UNICAFES – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- UNISOL – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários.



Movimento de Economia Solidária: desafios e estratégias

São muitos os desafios do movimento de Economia Solidária, e é de acordo com eles que o FBES define suas linhas de ação. Para avançar na superação dos desafios e conseqüente concretização dos sete eixos apontados na Plataforma da Economia Solidária, o **FBES** tem se organizado em Grupos de Trabalhos em parceria com a SENAES. Sublinhamos a seguir as principais ações do **FBES** ordenadas tematicamente.

Abaixo apresentamos os mais destacados desafios do movimento de Economia Solidária hoje, além das estratégias e ações em que o FBES está diretamente envolvido para superá-los.

Capilarização e fortalecimento do Movimento de Economia Solidária



O grande desafio e o horizonte dado, devido em grande parte ao crescimento muito rápido da economia solidária, é o fortalecimento do movimento de economia solidária: que as pessoas protagonistas da economia solidária possam se ver como parte de

um movimento nacional e internacional, além da (já bastante difícil) luta pela sobrevivência específica de determinado empreendimento: isso envolve a necessidade de se trabalhar a formação destes atores nos valores e princípios da Economia Solidária e, principalmente, fortalecer os Fóruns Estaduais e Municipais de Economia Solidária, de modo que o movimento se torne mais e mais capilarizado e articule as várias experiências de economia solidária no país, na perspectiva de ser um projeto sócio-político para a economia popular.

Para superação deste desafio, o FBES tem atuado nos seguintes campos:

Fóruns Estaduais

Por ser um movimento que apenas recentemente tem se estruturado de forma orgânica em escala nacional, o movimento de Economia Solidária vem debatendo intensamente a consolidação e afirmação de sua identidade e estruturação. É consenso que o fortalecimento do movimento da Economia Solidária no país depende totalmente da existência de Fóruns Estaduais fortes, atuantes e mobilizados em seus estados. O FBES tem conseguido se articular em nível nacional, e atualmente uma de suas prioridades é o seu fortalecimento em nível estadual, regional e municipal.

O **FBES** compilou um Projeto Nacional de Fortalecimento dos Fóruns Estaduais a partir dos planos estaduais, e tem empreendido a busca de recursos para viabilizá-los. Normalmente as principais necessidades dos Fóruns Estaduais são a estruturação de uma secretaria executiva estadual (liberação de uma pessoa remunerada e manutenção de um escritório de trabalho) e recursos para a realização de suas plenárias e reuniões estaduais e regionais.

Conselho Nacional de Economia Solidária

O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) foi criado por decisão do Presidente da República no mesmo ato da criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária. Em 2004 e 2005, os debates avançaram, tendo ficado claro ao movimento de Economia Solidária a importância de efetivação deste Conselho para a construção de políticas públicas de Estado para a Economia Solidária.

Em suas reuniões nacionais, o **FBES** elaborou uma proposta do movimento para a composição, natureza e objetivo do CNES, entregue à SENAES/MTE, que a estudou, fez alterações e encaminhou a proposta final para os trâmites na presidência da república. O Conselho deve ser instituído ainda em novembro de 2005.

A criação do CNES é um importante passo para inserir politicamente a Economia Solidária como uma política pública dentro do Poder Público Federal, visto que se trata de uma instância governamental com representações de diversos ministérios e de vários setores da sociedade civil, dentro da estratégia de democratização do estado e criação de instrumentos que permitam tanto a participação mais direta da sociedade civil na formulação de políticas públicas como a integração de ações inter-ministeriais. É por isso que o movimento vê, na consolidação deste Conselho, uma conquista importante para o nosso campo da Economia Solidária no Brasil.

A primeira composição do CNES será provisória até meados de 2006, quando se realizará a Conferência Nacional de Economia Solidária, em que sua composição permanente será definida. A composição provisória é tripartite: empreendimentos de economia solidária; entidades da sociedade civil (como ONGs); e governo.

Conferências Estaduais e Conferência Nacional

A partir da implantação do Conselho Nacional da Economia Solidária, este deverá convocar as Conferências Estaduais de Economia Solidária a se realizarem no início de 2006, e que culminarão na Conferência Nacional da Economia Solidária em meados de 2006. Estas conferências são estratégicas para o fortalecimento do movimento de Economia Solidária no país, pois serão espaço para debates envolvendo atores da sociedade civil brasileira, tanto do campo da Economia Solidária como de fora do movimento. É por esta razão que todas as conferências estaduais e a nacional contarão com a participação ativa do **FBES** através dos Fóruns Estaduais e o Nacional na mobilização e organização.

Formação

A formação é uma das prioridades do movimento, com atividades diversas já ocorrendo por iniciativa das várias entidades de fomento e assessoria do **FBES**. Com o objetivo de articular estas experiências em prol da constituição de uma metodologia comum de formação em Economia Solidária, o **FBES** realizou em 2005, em parceria com a SENAES, a I Oficina Nacional sobre Formação em Economia Solidária. Este evento contou com a presença de entidades e grupos de todos os 27 estados do país que já têm experiência em atividades de formação em Economia Solidária, e resultou em um primeiro esboço de propostas de princípios e metodologias adequadas para este campo, que deverá ser mais trabalhado durante o ano de 2006 e resultar em publicações para subsidiar trabalhos de formação em Economia Solidária no país.

Encontros Regionais

O **FBES** tem realizado Encontros Regionais nas 5 regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), com o objetivo de fortalecer os fóruns estaduais a partir da troca de experiências na gestão, sustentabilidade e articulação política dos mesmos. Com estes encontros espera-se uma maior articulação em nível regional do movimento, tirando do isolamento empreendimentos solidários, Fóruns Municipais e Estaduais. São também momentos que facilitam o estabelecimento de cadeias produtivas, intercâmbio de informações, além de promoverem a cooperação entre os Fóruns Estaduais, na medida que um estado que esteja mais bem organizado e articulado possa passar a sua experiência para os estados que estejam começando a organização de seu fórum.

Encontro Nacional de Empreendimentos Solidários

Em 2004, o **FBES** organizou, com apoio da SENAES / MTE, o I Encontro Nacional de Empreendimentos da Economia Solidária, reunindo cerca de 2.300 representantes de todos os estados brasileiros e de todos os segmentos da Economia Solidária. Neste encontro, a Plataforma da Economia Solidária foi debatida e aprofundada, e como principal resultado houve uma compreensão mais consistente dos empreendimentos sobre o movimento e sobre o seu papel como protagonistas no mesmo.

Mapeamento da Economia Solidária

Está sendo realizado pela SENAES um mapeamento nacional com o objetivo de conhecer e visibilizar os empreendimentos solidários existentes no país. O **FBES** tem contribuído na elaboração do mesmo, na sua implementação e na articulação com os Estados através dos Fóruns Estaduais, que fazem parte das Equipes Gestoras Estaduais que coordenam o mapeamento em cada estado.



Redes de Produção, Comercialização e Consumo

Uma das principais perspectivas (e desafio) do movimento de Economia Solidária é a construção paulatina de redes e cadeias solidárias de produção, comercialização, consumo e finanças solidárias. Em outras palavras, a perspectiva de que seja possível tanto à cidadã e ao cidadão comuns conseguir ter acesso a produtos e serviços gestados em iniciativas de economia solidária, de modo que um mercado centrado na vida, no bem-viver e na solidariedade se torne uma alternativa concreta ao sistema atual baseado no consumismo, competição, acúmulo de recursos e lucro. Este desafio se mostra vital quando percebemos que o crescimento da economia solidária no país tem acontecido de maneira desigual em suas diferentes dimensões: a dimensão da produção solidária (a primeira necessidade: a de alternativa concreta a uma situação de exclusão e desemprego) tem crescido muito mais rapidamente do que as dimensões de comercialização e de consumo solidários. Apontam-se, portanto, os principais desafios para reverter esta situação:

- Consumo Consciente, Ético e Solidário: todas e todos nós somos consumidores e consumidoras, independente de classe social. O desafio que se apresenta é percebermos o ato de consumir não apenas como uma questão de "gosto", mas também como um ato político, ético e de valores: ao consumirmos um produto originado de um processo em que se explora o trabalho alheio, degrada-se o meio-ambiente e as relações comunitárias e cujo fim é primordialmente o lucro, estamos referendando, dando nosso voto de apoio, a esta forma de produção. Se, por outro lado, consumimos produtos e serviços oriundos de processos participativos, em que os resultados são distribuídos entre os trabalhadores, e em que o fim é o bem-viver e a preservação do meio-ambiente, estamos de alguma maneira fechando uma parceria com esta outra forma de sociedade e de produção;
- Locais e redes de comercialização e distribuição: O desafio é de conseguir estruturar redes, centros de comercialização e abastecimento, feiras e outras estratégias de comercialização e distribuição dos produtos e serviços da Economia Solidária (tais como a formação de grupos e cooperativas de consumo) para que se tornem facilmente acessíveis às pessoas;
- Redes de colaboração solidária entre os próprios empreendimentos de Economia Solidária: ou seja, que os insumos de determinado empreendimento solidário possam ser comprados de outro empreendimento solidário, conformando assim cadeias solidárias de produção/consumo. Um exemplo é a construção da "cadeia solidária do algodão", iniciativa que ganhou impulso no último Fórum Social Mundial quando dezenas de empreendimentos solidários de confecção, costura e serigrafia conseguiram se articular para produzirem as 60.000 bolsas entregues aos participantes do evento.

O FBES tem atuado nas seguintes frentes visando superá-los:

Sistema Nacional de Comercialização Solidária

Tem sido intenso o trabalho, dentro do **FBES**, no sentido de construir um Sistema Nacional de Comercialização Solidária. Para isso, articulações junto a outros movimentos e fóruns como o **FACES** do Brasil, grupos de produtores como o **OAFCS**, entre outros, além de setores públicos como o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Social têm se envolvido ativamente neste campo.

Uma primeira proposta de estratégia de implantação deste Sistema está em fase de consolidação.

Feiras de Economia Solidária

O Programa de Fomento às Feiras Estaduais foi desenvolvido em parceria entre a **SENAES**, o **FBES** e o Instituto Marista de Solidariedade. Estas feiras têm três objetivos principais: proporcionar um espaço de comercialização dos produtos da Economia Solidária; promover formação em Economia Solidária para os próprios empreendimentos solidários envolvidos na feira e público em geral; e dar visibilidade ao movimento e aos conceitos de Economia Solidária para o cidadão comum, devendo se articular à campanha nacional "Economia Solidária: Outra Economia Acontece".

Em julho de 2005 destacou-se também a realização da *I Feira de Economia Solidária do Mercosul*, em Santa Maria / RS, com intensa participação de empreendimentos solidários do Brasil e de outros países da América Latina.

Justa Trama: cadeia solidária do algodão orgânico

Na perspectiva de fortalecer os empreendimentos de Economia Solidária através do estabelecimento de cadeias solidárias de produção, comercialização e consumo, a Cadeia do Algodão é um exemplo de como avançar neste campo. Como exemplo, vale citar que as 60.000 bolsas de pano entregues aos participantes do Fórum Social Mundial 2005 foram confeccionadas através da articulação entre empreendimentos solidários de confecção, costura e serigrafia da região Sul do país.

Em outubro deste ano foi lançada a marca Justa Trama, que envolve estados do Norte, do Nordeste, do Sudeste e do Sul do país nas várias etapas de produção (desde o cultivo do algodão) de produtos de confecção, como vestuário e bolsas. Em todas as etapas estão envolvidos empreendimentos solidários, em rede.



realizado em parceria entre o BNB e a SENAES. Conseguiu, por exemplo, coletar 37 propostas de organizações e comunidades que atuam com projetos de Fundos Solidários e/ou Rotativos no país. Destas, 12 foram aprovadas para participar de programa de apoio do Banco do Nordeste (BNB) e da Secretaria Nacional Economia Solidária (Senaes), dentro do limite inicial de 1 milhão de reais. Ao todo foram identificadas no semi-árido brasileiro 180 organizações que trabalham com Fundos Solidários Produtivos. O comitê gestor do projeto do BNB/Senaes é composto por representantes do Mutirão de Combate à Fome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), do **FBES**, da Articulação do Semi-Árido (ASA), do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN) e de representantes do BNB e da SENAES.

Marco legal e políticas públicas de fomento à Economia Solidária

A constituição de um Marco Legal, de um *Estatuto da Economia Solidária* que lhe confira direitos e legitimidade para ser reconhecida como um setor da Economia, diferente do Setor Privado e do setor Estatal é um dos grandes desafios ao movimento brasileiro. Trata-se de configurar o direito ao trabalho associado e a conquista de cidadania substantiva, porque baseada na atividade sócio-econômica, a milhões de trabalhadores/as e consumidores/as hoje excluídos das relações de trabalho e consumo baseados no assalariamento. Para chegar lá fazem-se necessárias estratégias que articulem de fortalecimento das iniciativas no âmbito da sociedade civil e ações de ocupação de espaços no âmbito do estado.

Outra perspectiva importante é a construção de políticas públicas que levem em conta as especificidades da economia solidária, em toda a sua diversidade de manifestações (que vão desde grupos produtivos, de consumo, clubes de trocas solidárias com uso de moedas sociais, grupos de crédito solidário, a empresas recuperadas de autogestão). Ou seja, que a Economia Solidária seja reconhecida e contemplada na construção de políticas públicas que sejam de fato socialmente e estruturalmente emancipatórias. Neste sentido, vale citar experiências em estados como Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, onde foram aprovadas leis estaduais específicas à economia solidária. Além disso, este ano deve ser criado o Conselho Nacional de Economia Solidária, onde poderão ser gestadas propostas qualificadas na perspectiva de construção de políticas públicas de economia solidária;

São ações do FBES na busca de superação destes desafios:

Subsídio aos estados e municípios da criação de legislações da ES

O **FBES** tem buscado subsidiar o movimento em suas proposições e ações em prol da construção de leis (municipais, estaduais e federais) que potencializem a Economia Solidária em suas várias dimensões (produção, crédito, comercialização e consumo – institucional, corporativo e individual), nos diferentes campos da legislação que afetam diretamente o movimento, como as leis trabalhistas, de falências, de crédito, de cooperativismo e de incentivo ao mesmo, entre outras.

Finanças Solidárias

Mais um desafio ao movimento se desenha na área das Finanças Solidárias: A constituição de um Fundo (ou fundos) para apoio às iniciativas de Economia Solidária, que parta dos princípios, valores e fundamentos da economia solidária e possa, de fato, potencializar ou mesmo viabilizar o trabalho dos empreendimentos solidários.

O FBES tem se envolvido nas seguintes ações:

PRONADES

O **FBES** está elaborando uma proposta de Programa Nacional de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRONADES), composto por um fundo de fontes diversas e a construção de uma política com metodologia e princípios para o processo de repasse do mesmo.

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS

O F.A.S. é um fundo disponível na Caixa Econômica Federal de grande monta (mais de 300 milhões), que tem sido objeto de debate dentro e fora do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). O **FBES** tem atuado buscando defender que parte deste fundo seja usado a partir dos conceitos da Economia Solidária, para financiar empreendimentos solidários em suas várias dimensões. Atualmente o fundo foi repassado ao recém criado Fundo Nacional de Habitação, mas há ainda possibilidades de que parte dele seja dirigido para ações de inclusão social, onde se enquadra a Economia Solidária.

Programa BNB-SENAES

O **FBES** tem contribuído fortemente com o planejamento, implementação e seleção dos trabalhos do Programa de Apoio a Projetos Produtivos Solidários,

Banco de dados do Marco Jurídico da Economia Solidária no país

Está em fase final de implantação o banco de dados (a ser disponibilizado via internet) com uma sistematização de toda a constelação de leis existentes no país que de alguma maneira estão relacionadas e são de interesse à Economia Solidária. Neste banco de dados está sendo disponibilizado também o acúmulo de experiências já existentes no movimento nesta área (leis já aprovadas em municípios, estados e no governo federal).

Lei do Cooperativismo e das Cooperativas de Trabalho

No Brasil, a Lei do Cooperativismo existente não favorece em nada a legalização de empreendimentos solidários, pois não dá conta de suas especificidades e diversidade de formas de manifestação.

O **FBES** tem organizado debates e oficinas em torno do Anteprojeto de Lei que visa formalizar as cooperativas de trabalho. Tais eventos servem de subsídio ao movimento para que a mobilização busque garantir que esta Lei esteja em consonância com os princípios, valores e particularidades da Economia Solidária. Também está envolvido com o debate junto a outros atores da sociedade civil para a reformulação da Lei Geral do Cooperativismo, para que contemple e sirva de fomento à criação de cooperativas baseadas nos princípios da Economia Solidária.

Centros Públicos de Referência em Economia Solidária

Durante o ano de 2005, os Fóruns Estaduais e Nacional contribuíram com a elaboração da estratégia de seleção dos municípios a serem contemplados com Centros Públicos de Referência: A SENAES, em parceria com o **FBES**, construiu um Termo de Referência dos Centros Públicos, em que se destaca a necessidade de realização de Audiências Públicas nos locais onde houver projetos pré-selecionados para garantir a efetiva mobilização e processo participativo em torno da criação dos centros públicos. Representantes do **FBES** e da SENAES participarão destas audiências nos municípios proponentes.

A Economia Solidária, apesar de acontecer na prática de diversas maneiras, é pouco conhecida ou reconhecida, inclusive pelos que estão atuando na área, seja como fomentadores (assessorias, ONGs), seja como empreendimentos solidários. É, portanto, um desafio ao movimento o de se fazer conhecer, não só para que os atores da Economia Solidária se reconheçam como parte de um movimento, como também para sensibilizar as pessoas em geral da importância ética e política do ato de consumir, e das possibilidades de se pensar um outro mundo, com outras relações de trabalho e com distribuição de renda e poder. É por isso que o **FBES** está envolvido em ações como as relacionadas abaixo:

Campanha Nacional "Economia Solidária: Outra Economia Acontece"

Desde 2003, o movimento de Economia Solidária tem contribuído com a estruturação da proposta de campanha nacional que será lançada este ano, com o objetivo de dar maior visibilidade à Economia Solidária no país, além de atentar ao público em geral para o consumo ético e solidário.

Sistema dinâmico de comunicação interna e externa

O **FBES** tem construído ferramentas para potencializar a comunicação interna ao Fórum e divulgar o movimento ao público em geral: uma nova página de internet, a manutenção de listas de correio eletrônico e a realização de boletins quinzenais são algumas das iniciativas nesta área. Nos encontros regionais, representantes dos Fóruns Estaduais serão capacitados para poderem contribuir diretamente com notícias, agenda de eventos e manutenção de página do próprio Fórum Estadual dentro do portal do **FBES**.



Relações Internacionais

Transcendendo as fronteiras nacionais, há a perspectiva de maior integração do movimento nacional aos vários movimentos e redes existentes mundo afora, em especial na América Latina. Neste sentido, o Fórum Social Mundial tem sido espaço privilegiado. Na sua quinta edição (realizada em janeiro de 2005), o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e entidades e redes internacionais de economia solidária empreenderam um esforço de construção de um documento internacional de propostas e desafios da economia solidária no mundo.

Fórum Social Mundial

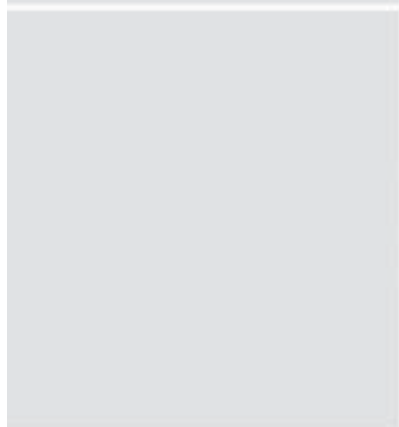
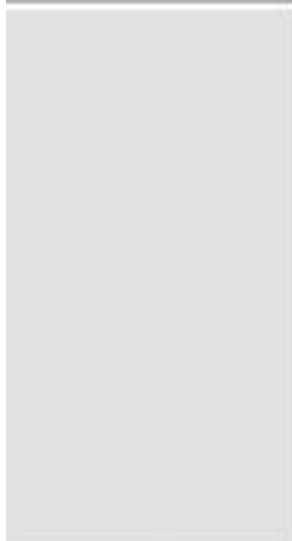
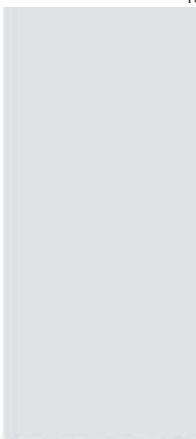
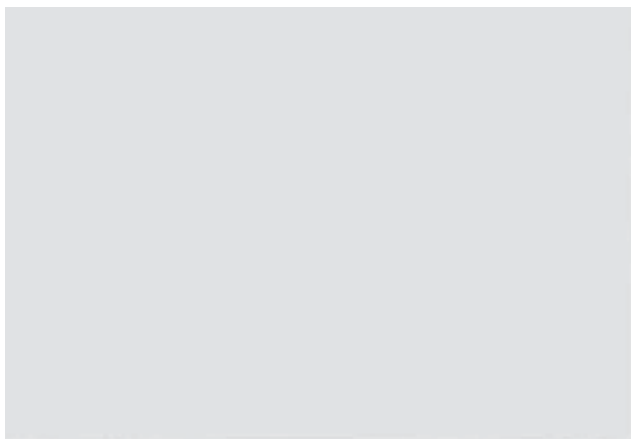
A história do **FBES** está intimamente ligada à história do Fórum Social Mundial. A Economia Solidária tem se mostrado crescentemente presente neste encontro anual. Em especial, vale destacar o V Fórum Social Mundial (2005), em que a Economia Solidária, com presença ativa do **FBES**, fez parte da própria infra-estrutura do evento (alimentação, tabladados, segurança, confecção das bolsas dos participantes, entre outros).

Além disso, o **FBES** coordenou o trabalho de confluência internacional de Economia Solidária, articulando as mais de 120 oficinas e seminários que se realizaram nesta área no evento.

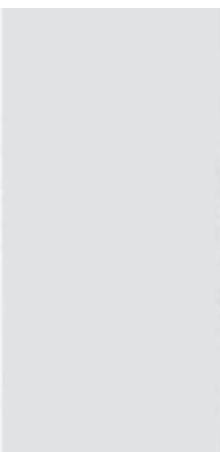
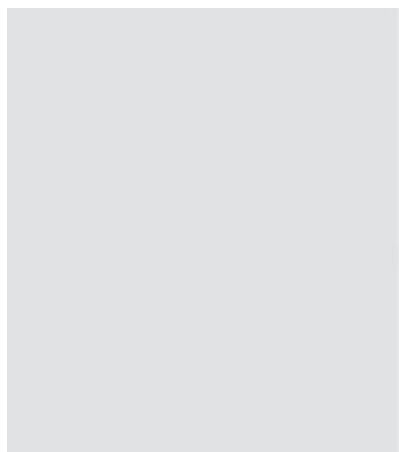
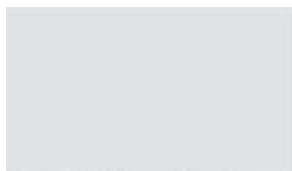
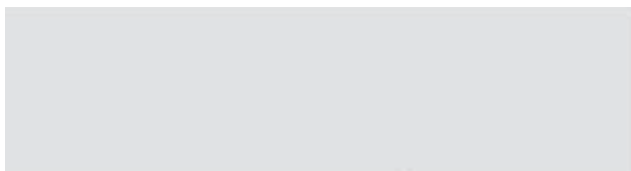
Articulação junto às Redes Internacionais

Entidades que compõem a Coordenação Nacional do **FBES** estão representando-o em eventos internacionais estratégicos para o movimento de Economia Solidária, como o Encontro Internacional de Dakar (novembro de 2005) e a série de eventos que marcaram o ano Brasil na França 2005.





Anexos





Carta de Princípios da Economia Solidária

Em junho de 2003, a III Plenária Nacional da Economia Solidária, após debates em 18 estados brasileiros, aprovou a Carta de Princípios, abaixo. Essa carta pretende ser a identidade do Fórum Brasileiro da Economia Solidária, criado naquela ocasião. Ela tem 3 partes distintas que se complementam: a história e o momento atual; os princípios gerais e específicos; o que a economia solidária não é.

1. Origem e cenário atual

A Economia Solidária ressurge hoje como resgate da luta histórica dos(as) trabalhadores(as), como defesa contra a exploração do trabalho humano e como alternativa ao modo capitalista de organizar as relações sociais dos seres humanos entre si e destes com a natureza.

Nos primórdios do capitalismo, as relações de trabalho assalariado – principal forma de organização do trabalho nesse sistema – levaram a um tal grau de exploração do trabalho humano que os(as) trabalhadores(as) organizaram-se em sindicatos e em empreendimentos cooperativados. Os sindicatos como forma de defesa e conquista de direitos dos/as assalariados/as e os empreendimentos cooperativados, de auto-gestão, como forma de trabalho alternativa à exploração assalariada.

As lutas, nesses dois campos, sempre foram complementares; entretanto a ampliação do trabalho assalariado no mundo levou a que essa forma de relação capitalista se tornasse hegemônica, transformando tudo, inclusive o trabalho humano, em mercadoria.

As demais formas (comunitárias, artesanais, individuais, familiares, cooperativadas, etc.) passaram a ser tratadas como “resquícios atrasados” que tenderiam a ser absorvidas e transformadas cada vez mais em relações capitalistas.

A atual crise do trabalho assalariado, desnuda de vez a promessa do capitalismo de transformar a tudo e a todos/as em mercadorias a serem ofertadas e consumidas num mercado equalizado pela “competitividade”. Milhões de trabalhadores/as são excluídos dos seus empregos, amplia-se cada vez o trabalho precário, sem garantias de direitos. Assim, as formas de trabalho chamadas de “atrasadas” que deveriam ser reduzidas, se ampliam ao absover todo esse contingente de excluídos.

Hoje, no Brasil, mais de 50% dos trabalhadores/as, estão sobrevivendo de trabalho à margem do setor capitalista hegemônico, o das relações assalariadas e “protegidas”. Aquilo que era para ser absorvido pelo capitalismo, passa a ser tão grande que representa um desafio cuja superação só pode ser enfrentada por um movimento que conjugue todas essas formas e que desenvolva um projeto alternativo de economia solidária.

Neste cenário, sob diversos títulos - economia solidária, economia social, socioeconomia solidária, humanoeconomia, economia popular e solidária, economia de proximidade, economia de comunhão etc, têm emergido práticas de relações econômicas e sociais que, de imediato, propiciam a sobrevivência e a melhora da qualidade de vida de milhões de pessoas em diferentes partes do mundo.

Mas seu horizonte vai mais além. São práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.

As experiências, que se alimentam de fontes tão diversas como as práticas de reciprocidade dos povos indígenas de diversos continentes e os princípios do cooperativismo gerado em Rochdale, Inglaterra, em meados do século XIX, aperfeiçoados e recriados nos diferentes contextos socioculturais, ganharam múltiplas formas e maneiras de expressar-se.

2. Convergências - O que é a Economia Solidária

* Princípios gerais

Apesar dessa diversidade de origem e de dinâmica cultural, são pontos de convergência:

- a valorização social do trabalho humano,
- a satisfação plena das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade econômica,
- o reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade,

- a busca de uma relação de intercâmbio respeitosa com a natureza, e
- os valores da cooperação e da solidariedade.

A Economia Solidária constitui o fundamento de uma globalização humanizadora, de um desenvolvimento sustentável, socialmente justo e voltado para a satisfação racional das necessidades de cada um e de todos os cidadãos da Terra seguindo um caminho intergeracional de desenvolvimento sustentável na qualidade de sua vida.

- O valor central da economia solidária é o trabalho, o saber e a criatividade humanos e não o capital-dinheiro e sua propriedade sob quaisquer de suas formas.
- A Economia Solidária representa práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza em geral e de capital em particular.
- A Economia Solidária busca a unidade entre produção e reprodução, evitando a contradição fundamental do sistema capitalista, que desenvolve a produtividade mas exclui crescentes setores de trabalhadores do acesso aos seus benefícios.
- - A Economia Solidária busca outra qualidade de vida e de consumo, e isto requer a solidariedade entre os cidadãos do centro e os da periferia do sistema mundial.
- Para a Economia Solidária, a eficiência não pode limitar-se aos benefícios materiais de um empreendimento, mas se define também como eficiência social, em função da qualidade de vida e da felicidade de seus membros e, ao mesmo tempo, de todo o ecossistema.
- A Economia Solidária é um poderoso instrumento de combate à exclusão social, pois apresenta alternativa viável para a geração de trabalho e renda e para a satisfação direta das necessidades de todos, provando que é possível organizar a produção e a reprodução da sociedade de modo a eliminar as desigualdades materiais e difundir os valores da solidariedade humana.

* Princípios específicos

Por um sistema de finanças solidárias

- Para a Economia Solidária o valor central é o direito das comunidades e nações à soberania de suas próprias finanças. São alguns dos elementos fomentadores de uma política autogestionária de financiamento do investimento do nível local ao nacional:
- A nível local, micro, territorial: os bancos cooperativos, os bancos éticos, as cooperativas de crédito, as instituições demicrocrédito solidário e os empreendimentos mutuários, todos com o objetivo de financiar seus membros e não concentrar lucros através dos altos juros, são componentes importantes do sistema socioeconômico solidário, favorecendo o acesso popular ao crédito baseados nas suas próprias poupanças.

- A nível nacional, macro, estrutural: a descentralização responsável das moedas circulantes nacionais e o estímulo ao comércio justo e solidário utilizando moedas comunitárias; o consequente empoderamento financeiro das comunidades; o controle e a regulação dos fluxos financeiros para que cumpram seu papel de meio e não de finalidade da atividade econômica; a imposição de limites às taxas de juros e aos lucros extraordinários de base monopólica, o controle público da taxa de câmbio e a emissão responsável de moeda nacional para evitar toda atividade especulativa e defender a soberania do povo sobre seu próprio mercado.

Pelo desenvolvimento de Cadeias Produtivas Solidárias

A Economia Solidária permite articular solidariamente os diversos elos de cada cadeia produtiva, em redes de agentes que se apoiam e se complementam:

- Articulando o consumo solidário com a produção, a comercialização e as finanças, de modo orgânico e dinâmico e do nível local até o global, a economia solidária amplia as oportunidades de trabalho e intercâmbio para cada agente sem afastar a atividade econômica do seu fim primeiro, que é responder às necessidades produtivas e reprodutivas da sociedade e dos próprios agentes econômicos.
- Consciente de fazer parte de um sistema orgânico e abrangente, cada agente econômico busca contribuir para o progresso próprio e do conjunto, valorizando as vantagens cooperativas e a eficiência sistêmica que resultam em melhor qualidade de vida e trabalho para cada um e para todos.
- - A partilha da decisão com representantes da comunidade sobre a eficiência social e os usos dos excedentes, permite que se faça investimentos nas condições gerais de vida de todos e na criação de outras empresas solidárias, outorgando um caráter dinâmico à reprodução social.
- A Economia Solidária propõe a atividade econômica e social enraizada no seu contexto mais imediato, e tem a **territorialidade e o desenvolvimento local** como marcos de referência, mantendo vínculos de fortalecimento com redes da cadeia produtiva (produção, comercialização e consumo) espalhadas por diversos países, com base em princípios éticos, solidários e sustentáveis.
- A economia solidária promove o desenvolvimento de redes de comércio a preços justos, procurando que os benefícios do desenvolvimento produtivo sejam repartidos mais equitativamente entre grupos e países.
- A economia solidária, nas suas diversas formas, é um projeto de desenvolvimento destinado a promover as pessoas e coletividades sociais a sujeito dos meios, recursos e ferramentas de produzir e distribuir as riquezas, visando a suficiência em resposta às necessidades de todos e o desenvolvimento genuinamente sustentável.

Pela construção de uma Política da Economia Solidária num Estado Democrático

- A Economia Solidária é também um projeto de desenvolvimento integral que visa a sustentabilidade, a justiça econômica, social, cultural e ambiental e a democracia participativa.
- A Economia Solidária estimula a formação de alianças estratégicas entre organizações populares para o exercício pleno e ativo dos direitos e responsabilidades da cidadania, exercendo sua soberania por meio da democracia e da gestão participativa.
- A Economia Solidária exige o respeito à autonomia dos empreendimentos e organizações dos trabalhadores, sem a tutela de Estados centralizadores e longe das práticas cooperativas burocratizadas, que suprimem a participação direta dos cidadãos trabalhadores.
- A economia solidária, em primeiro lugar, exige a responsabilidade dos Estados nacionais pela defesa dos direitos universais dos trabalhadores, que as políticas neoliberais pretendem eliminar.
- Preconiza um Estado democraticamente forte, empoderado a partir da própria sociedade e colocado ao serviço dela, transparente e fidedigno, capaz de orquestrar a diversidade que a constitui e de zelar pela justiça social e pela realização dos direitos e das responsabilidades cidadãs de cada um e de todos.
- O valor central é a soberania nacional num contexto de interação respeitosa com a soberania de outras nações. O Estado democraticamente forte é capaz de promover, mediante do diálogo com a Sociedade, políticas públicas que fortalecem a democracia participativa, a democratização dos fundos públicos e dos benefícios do desenvolvimento.
- Assim, a Economia Solidária pode constituir-se em setor econômico da sociedade, distinto da economia capitalista e da economia estatal, fortalecendo o Estado democrático com a irrupção de novo ator social autônomo e capaz de avançar novas regras de direitos e de regulação da sociedade em seu benefício.

3. A Economia Solidária não é:

- A economia solidária não está orientada para mitigar os problemas sociais gerados pela globalização neoliberal.
- A Economia solidária rejeita as velhas práticas da competição e da maximização da lucratividade individual.
- A economia solidária rejeita a proposta de mercantilização das pessoas e da natureza às custas da espoliação do meio ambiente terrestre, contaminando e esgotando os recursos naturais no Norte em troca de zonas de reserva no Sul.
- A economia solidária confronta-se contra a crença de que o mercado é capaz de auto-regular-se para o bem de todos, e que a competição é o melhor modo de relação entre os atores sociais.
- A economia solidária confronta-se contra a lógica do mercado capitalista que induz à crença de que as necessidades humanas só podem ser satisfeitas sob a forma de mercadorias e que elas são oportunidades de lucro privado e de acumulação de capital.
- A economia solidária é uma alternativa ao mundo de desemprego crescente, em que a grande maioria dos trabalhadores não controla nem participa da gestão dos meios e recursos para produzir riquezas e que um número sempre maior de trabalhadores e famílias perde o acesso à remuneração e fica excluído do mercado capitalista.
- A economia solidária nega a competição nos marcos do mercado capitalista que lança trabalhador contra trabalhador, empresa contra empresa, país contra país, numa guerra sem tréguas em que todos são inimigos de todos e ganha quem for mais forte, mais rico e, freqüentemente, mais trapaceiro e corruptor ou corrupto.
- A economia solidária busca reverter a lógica da espiral capitalista em que o número dos que ganham acesso à riqueza material é cada vez mais reduzido, enquanto aumenta rapidamente o número dos que só conseguem compartilhar a miséria e a desesperança.
- A economia solidária contesta tanto o conceito de riqueza como os indicadores de sua avaliação que se reduzem ao valor produtivo e mercantil, sem levar em conta outros valores como o ambiental, social e cultural de uma atividade econômica.
- A Economia solidária não se confunde com o chamado Terceiro Setor que substitui o Estado nas suas obrigações sociais e inibe a emancipação dos trabalhadores enquanto sujeitos protagonistas de direitos. A Economia Solidária afirma, a emergência de novo ator social de trabalhadores como sujeito histórico.



Plataforma da Economia Solidária

A construção da Plataforma da Economia Solidária foi iniciada na I Plenária Nacional (em dezembro de 2002 em São Paulo), até chegar à versão que apresentamos abaixo, em 7 eixos, que é resultado da III Plenária Nacional de Economia Solidária, a mesma que criou o Fórum Brasileiro de Economia Solidária. O I Encontro Nacional de Empreendedores Solidários, ocorrido em agosto de 2004, enriqueceu e aprofundou aspectos dessa Plataforma, que está disponível nos Fóruns Estaduais e na secretaria executiva nacional.

Finanças Solidárias

1. O Estado deve, no âmbito de suas políticas públicas, criar um fundo nacional para o fortalecimento e apoio dos empreendimentos da Economia Solidária, com uma gestão descentralizada, participação popular, respeito às diferenças regionais e sobre controle social. O Fundo deve ser constituído por fontes diversas: local, regional, nacional, internacional com recursos públicos e privados.
2. Destacar linhas que apóiem as comunidades de baixa renda, negras, indígenas, mulheres em risco social e portadores de necessidades especiais. Fortalecer ainda linhas especiais para empreendimentos de autogestão em sua fase inicial ou já estruturado, bem como para comercialização de produtos.
3. Consolidar e ampliar as experiências dos fundos rotativos no Brasil, tendo o crédito solidário como um dos modelos incentivadores dos empreendimentos solidários com base na devolução de pagamentos não financeiros (banco de horas, equivalência produto/serviços etc).
4. Fortalecer uma rede de instituições financeiras locais como cooperativas de créditos, Bancos Cooperativos, ONGs, OSCIPs, Banco do Povo e programas governamentais com base em serviços financeiros adequados as realidades dos empreendimentos de caráter popular e solidário, destacando as moedas sociais, clubes de trocas, modalidades de aval comunitário e solidário.
5. Revogar as limitações legais impostas às instituições operadoras de crédito popular, como ONGs e OSCIPs, para que possam oferecer outros serviços financeiros além do crédito, tais como seguros, poupança, títulos de capitalização, entre outros.
6. Possibilitar o recolhimento de poupança por parte das ONGs de crédito, potencializando as atividades de microfinanças solidárias e viabilizando que as comunidades utilizem seus próprios recursos para promover seu desenvolvimento.
7. Ampliar o repasse de fundos públicos para instituições de finanças solidárias/microfinanças, inclusive de crédito popular solidário, visando fomentar o desenvolvimento local com um sistema que assegure autonomia para os empreendimentos.
8. Alterar a política de concessão de créditos para empresas em situação pré-falimentar condicionando mudanças na gestão, facilitando assim, a participação de trabalhadores e trabalhadoras no controle do passivo dessas empresas.
9. Criar linhas de crédito adequado e ajustado culturalmente para empreendimentos de Economia Solidária, facilitar aos empreendimentos populares o acesso ao crédito e, particularmente, a empreendimentos autogeridos que surgem de processos falimentares, abolindo exigências que são impraticáveis para a Economia Solidária.
10. Assegurar que partes dos recursos dos bancos públicos e privados sejam destinados à Economia Solidária.
11. Possibilitar a organização aberta e o fomento de cooperativas de crédito, revendo restrições legais sobre a mesma e ampliando sua articulação em complexos e redes.
12. Modificar as regras de acesso ao Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar) e do Proger (Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda), reduzindo os valores que são consumidos pelas taxas de transação bancárias.
13. Criar programa de fomento à constituição e fortalecimento de instituições de microfinanças e finanças solidárias, assegurar maior volume de recursos para os bancos populares e outras formas de microfinanças solidárias.

14. Que o crédito solidário seja articulado de maneira transversal nas diversas políticas, disponibilizando mais recursos do sistema financeiro “oficial” as microfinanças solidárias.
15. Apoio do poder público para iniciativas de empreendimento solidário, sob a forma de uma renda mínima para grupos que estão começando suas atividades de produção, comércio ou serviço.
16. A dimensão das finanças solidárias deve ser incorporada ao Projeto Fome Zero como um elemento fundamental a permitir a necessária vinculação entre as imprescindíveis políticas compensatórias e políticas estruturais, por trazer em sua concepção, além do acesso ao crédito, elementos decisivos a democratização da pequena produção, à consolidação do trabalho cooperativo, ao estímulo à autogestão e às formas diferenciadas de produção de riquezas voltadas ao interesse comum.
17. Constituir um sistema nacional de Finanças Solidárias, relacionando-o com uma política voltada ao desenvolvimento territorial local.
18. Construir programas que fortaleçam e ampliem a rede nacional de trocas solidárias com critérios definidos de paridades e lastros baseado nas moedas sociais.
19. Garantir critérios de financiamentos, valores, juros, carências, prazos, garantia e sistema de cobrança e devolução, adequando as condições socioeconômicas e culturais dos empreendimentos de caráter popular e solidário, ampliando os critérios por limites de créditos estabelecidos em cálculo per capita por posto de trabalho gerado e não por empreendimento.

Marco Legal

1. Que o Fórum Brasileiro de Economia Solidária articule, junto ao governo e a sociedade civil, políticas de interesse do movimento da Economia Solidária nas diversas reformas que se seguirão, a Tributária, Previdenciária, Trabalhista, Fiscal etc, criando e/ou atualizando leis específicas nestas áreas.
2. Reconhecer legalmente e promover a difusão das diversas formas de Economia Solidária, tais como compras coletivas, lojas solidárias, cartões de crédito solidários, feiras, sistemas de trocas com moeda social, agricultura familiar orgânica, comércio justo etc.
3. Tributação específica para os empreendimentos de Economia Solidária, considerando a escala de produção, número de trabalhadores envolvidos, tipos de produtos e bens, classificando-os como essenciais, semi essenciais e não essenciais.
4. Isenção de impostos municipais, estaduais e nacionais para a compra de matéria-prima, equipamentos, máquinas, veículos etc.
5. Rediscutir a legislação em vigor que incide sobre algumas iniciativas solidárias, criando condições especiais de sustentação e apoio para esses empreendimentos, através de ações como a alteração da Lei das Licitações, 8.666,

que impossibilita a compra e venda de produtos da Economia Solidária e estabelecer critérios diferenciados para os empreendimentos de Economia Solidária.

6. Estabelecer um marco jurídico adequado para a Economia Solidária, pensando-a como um sistema próprio, reconhecendo legalmente suas diferenças frente o setor estatal e o setor privado mercantil.
7. Conceituar normativamente empresas de autogestão, cooperativas populares, bem como aquelas organizações de economia familiar.
8. Elaboração de uma nova legislação para o cooperativismo (lei 5.764) e empresas autogestionadas, considerando aspectos como o número de participantes, não-obrigatoriedade da unicidade da representação, acesso ao crédito, diferenciação tributária, mudança no caráter do benefício do INSS para quem é cooperado e ao mesmo tempo respeitando as diferentes concepções de cooperativismo.
9. Que o Estado reconheça formalmente as outras formas de organização para o trabalho, fundadas em princípios populares e solidários, elaborando Projeto de Lei que facilite a o apoio e desenvolvimento de experiências no campo da Economia Solidária.
10. Aperfeiçoamento da fiscalização dos empreendimentos autogestionários, buscando evitar fraudes que visam terceirização de mão-de-obra e redução de encargos legais.
11. Assegurar o cumprimento efetivo no Brasil das Convenções No. 100 e No. 111 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a ratificação da Convenção No. 156 (Trabalhadores com responsabilidades familiares) pelo governo brasileiro.
12. Definir zonas especiais de interesse e de implantação de projetos de Economia Solidária a serem definidos no Plano Diretor Urbano – PDU e Estatuto das Cidades.
13. Que o Estado garanta a contratação de cooperativas para prestação de serviços nas esferas municipais, estaduais e nacional.
14. Regularização das atividades dos empreendedores populares com a emissão de um CNPJ e nota de venda especial para viabilizar a participação em licitações.
15. Pressionar os poderes competentes para que a Lei de Falências favoreça a aquisição das empresas por parte dos trabalhadores sem obter as dívidas da empresa (passivo da massa falimentar).
16. Criar legislação sobre políticas de cotas para o acesso ao mercado de trabalho, visando combater as discriminações de gênero, raça, etnia e promover a igualdade no acesso e na permanência no emprego.

Educação

1. Promover a educação de novas gerações através da incorporação de programas sobre a Economia Solidária junto ao MEC, da pré-escola, passando pelo ensino

fundamental, médio, superior e pós-graduação, introduzindo valores da cultura solidária e pedagogias que favoreçam a solidariedade e a construção de um novo modelo de sociedade.

2. Financiar com linhas especiais de créditos, estudos e pesquisas mais gerais sobre o tema da Economia Solidária, além de trabalhos voltados ao desenvolvimento de metodologias de gestão e outras tecnologias apropriadas à realidade da mesma.
3. Estímulo à extensão universitária junto ao MEC, com atuação frente às questões da Economia Solidária, privilegiando a pesquisa, a formação e também trabalhos interdisciplinares que envolvam todos os conteúdos da Economia Solidária.
4. Formação e capacitação de profissionais membros ou não de iniciativas solidárias para a sua atuação na Economia Solidária, com financiamento público (convênios) destinadas àquelas entidades que possuem proficiência na área de Economia Solidária.
5. Subordinar o Sistema S a mecanismos de controle e estratégias tripartites, revendo suas prioridades, redirecionando recursos para a produção e sistematização de conhecimentos e tecnologias adequadas à perspectiva da Economia Solidária.
6. Adequar os programas de formação e qualificação profissional às necessidades das mulheres, tanto em termos de locais e horários de realização, como também de oferta/ conteúdo de cursos oferecidos, de forma a oferecer novas perspectivas profissionais para as mulheres.
7. Elaborar uma política específica que vise estimular as meninas e as jovens para as carreiras científicas e tecnológicas, bem como garantir o apoio social e material para assegurar a permanência das mulheres pesquisadoras nas comunidades científicas em condições de equidade.
8. Garantir centros de referência públicos, onde sejam ofertados cursos e meios de treinamento e aprendizagem específica para agentes e atores do associativismo/ cooperativismo na perspectiva da Economia Solidária, assegurando formação, capacitação e assistência técnica adequada às características organizacionais dos empreendimentos e práticas de Economia Solidária.
9. Utilizar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para realização de cursos profissionalizantes, com a participação não só de técnicos e empreendedores, mas também de multiplicadores e agentes da Economia Solidária, bem como obter apoio do SEBRAE como agente formador.
10. Estimular os trabalhadores e trabalhadoras da Economia Solidária a entrarem nos programas de capacitação e alfabetização de jovens, adultos e comunidades que não tenham acesso ao ensino formal.
11. Criação de um grupo de formadores para conscientização do cooperativismo e sua importância na atualidade.
12. O ensino da Economia Solidária deve contemplar temas transversais como gênero, raça, etnia e fazer parte dos

programas de Ministérios como o da Saúde, Trabalho e Meio Ambiente.

13. Adotar uma estratégia de formação e capacitação articulando as atividades da Economia Solidária, com estrutura metodológica que leva em consideração as diversidades culturais e o acompanhamento das novas tecnologias.
14. Criação de uma Escola Nacional de Cooperativismo.

Comunicação

1. Utilização dos meios de comunicação já existentes ou a criação de um sistema de comunicação que cubra, divulgue e sensibilize a sociedade para os valores da Economia Solidária, utilizando linguagem apropriada através de recursos como o ensino à distância, vídeos, cartilhas informativas, livros didáticos, criação de sites na internet, a criação de um disque Economia Solidária etc, garantindo a horizontalidade da informação.
2. Criar um banco nacional de políticas públicas e experiências bem sucedidas na área da Economia Solidária, de fácil acesso na internet, a ser alimentado por administradores que desenvolvem programas de Economia Solidária, facilitando a organização e extensão dessas políticas.
3. Difusão das experiências e intercâmbio de informações entre os agentes da Economia Solidária e a sociedade, mostrando as experiências que obtiveram êxito nas diversas áreas de atuação.
4. Facilitar a concessão de rádios e TVs comunitárias e autogestionárias, jornais, revistas etc., melhorando o acesso da população às informações sobre a Economia Solidária, bem como o estímulo à produção de programas, pelas TVs e rádios comunitárias com o tema da Economia Solidária.
5. Divulgar continuamente a cultura, as idéias e práticas da Economia Solidária junto à população, particularmente no que se refere ao consumo solidário (como modelo de educação), das vantagens sociais e éticas deste consumo quando os produtos são oriundos de empreendimentos solidários.

Redes de Produção, Comercialização e Consumo

1. Desenvolver, fortalecer e articular as redes de produção e consumo em nível local, regional, nacional e internacional, com base nos princípios da Economia Solidária, propiciando auto-sustentabilidade as mesmas, respeitando a regionalidade dos empreendimentos e estabelecendo a equidade entre os pares, como a igualdade de gênero, raça, etnia, idade etc., garantindo a emancipação dos grupos que ainda são discriminados dentro da Economia Solidária.
2. Na implementação do programa Fome Zero, priorizar ações regionalizadas de Economia Solidária na produção e comercialização de bens e serviços a serem consumidos com recursos disponibilizados pelo programa, projetando a produção para atender ao conjunto das demandas reais

de consumo popular, entre as quais se incluem alimentação, higiene, limpeza e vestuário.

3. Criar o portal brasileiro de Economia Solidária, apoiando a estruturação de redes nacionais de comercialização e de intercâmbio de informações, localização de produtos e serviços, diagnósticos de cadeias produtivas e transferência de tecnologia, facilitando parcerias, negócios e investimentos coletivos entre os empreendimentos de Economia Solidária, dando-lhes visibilidade e projeção nacional e internacional, facilitando a elaboração de catálogos e o contato mais direto entre produtores e consumidores e a integração entre cidade/campo.
4. Garantir recursos para a construção, articulação e monitoramento das redes de Economia Solidária, viabilizando assim, sua integração, inclusive entre cidade e campo.
5. Aprofundar o debate sobre marcas e selos de certificação em sistemas participativos e o seu emprego, adaptável às realidades locais e regionais do país, facilitando o processo de identificação dos produtos e serviços da Economia Solidária para consumidores e consumidoras em seu ato de compra alavancando a comercialização desses produtos no mercado nacional e internacional.
6. Criar mecanismos que possibilitem compras governamentais dos produtos e serviços solidários e regionalizados, com preferência em licitações e estabelecendo cotas para compras governamentais de produtos da Economia Solidária, como forma de incentivo a Economia Solidária e possibilitando maior distribuição de renda.
7. Defender a produção familiar da competição desigual, por meio de uma adequada política de preços mínimos e de compras privilegiadas da produção familiar agroecológica e solidária.
8. Organização de cooperativas de consumo e central de compras coletivas.
9. Investir na formação de redes regionais de comercialização e consumo que congreguem os vários tipos de cooperativas, como exemplo, central de cooperativas coletivas.
10. Utilização de espaços públicos ociosos ou a construção de espaços como locais de trocas, comercialização de produtos da Economia Solidária e armazenamento de materiais reciclados.

Democratização do Conhecimento e Tecnologia

1. Promover o desenvolvimento de tecnologias apropriadas à Economia Solidária, com vistas ao desenvolvimento e qualificação contínua de produtos, respeitando a cultura e os saberes locais agregando-lhes maior valor, e a melhoria das condições de trabalho, de saúde e de sustentabilidade ambiental dos empreendimentos.
2. Orientar as ações de pesquisa e os programas de extensão das Universidades para a produção de tecnologias alternativas adequadas à Economia Solidária, bem como para a difusão e qualificação das suas diversas práticas e

saberes, avaliando o trabalho realizado nestas áreas, mensurando acertos e erros, visando ao seu aperfeiçoamento na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

3. Orientar Ministérios e organismos federais (Ciência e Tecnologia, Educação, Trabalho, FAT, Finep, BNDES, CNPq etc.) a fomentarem o desenvolvimento, qualificação e expansão da Economia Solidária.
4. Descentralização da tecnologia e da informação resgatando e valorizando o conhecimento acumulado pelas experiências de Economia Solidária, bem como mapeando e sistematizando esse conhecimento.
5. Criar programas de financiamentos voltados as ONGs, ITCPs, Rede Unitrabalho e outras organizações que atuam na área de formação e capacitação tecnológica de empreendimentos de Economia Solidária.
6. Criar centros solidários de desenvolvimento tecnológico, visando à promoção de processos produtivos que sejam adequados a como produzir, considerando as diversidades regionais do país, sua necessária sustentabilidade social e ecológica, às peculiaridades do público a quem se destinam essas tecnologias e às finalidades para as quais são desenvolvidas, gerando produtos, serviços, processos, máquinas, equipamentos e técnicas adequados aos desafios atuais da Economia Solidária no país, visando superar as dificuldades dos empreendimentos de Economia Solidária em ser eficientes, terem viabilidade e sustentabilidade.
7. Ampliar Fóruns de ciência e tecnologia para contemplar os desafios da autogestão.
8. Redefinir política de assistência técnica para os empreendedores da área urbana e da área rural.
9. Mobilizar o potencial criativo de inventores (as) e pesquisadores (as), orientando a organizarem-se em cooperativas para trabalhar a Economia Solidária e colaborar em suas áreas específicas, como vem ocorrendo no campo das tecnologias da agricultura orgânica, das cisternas e preservação de recursos hídricos, dos softwares livres etc.
10. Proporcionar meios para que as novas tecnologias sejam acessíveis aos empreendimentos solidários, valorizando sua função social em relação à visão predominante que é dada a sua função econômica.
11. Garantir que Estados e Municípios possam desenvolver discussões temáticas e conceituais sobre a Economia Solidária.
12. Difundir e ampliar a troca de experiências entre os grupos participantes da Economia Solidária, garantindo a transversalidade dessas ações, através de uma rede de articulação utilizando, por exemplo: materiais didáticos de apoio, conhecimentos técnicos específicos ao cooperativismo, como noções na área de comercialização, contábil, jurídica, administrativa etc.

Organização Social de Economia Solidária

1. Criar uma Secretaria Nacional de Economia Solidária, responsável por – em diálogo com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – elaborar políticas de forma interdisciplinar, transversal, intersetorial, adequadas à expansão e fortalecimento da Economia Solidária no país e executá-las de maneira estratégica, particularmente no que se refere ao marco legal, finanças solidárias, redes de produção, comercialização e consumo, democratização do conhecimento e tecnologia, educação e comunicação.
2. Assegurar a representação da Economia Solidária no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e nos conselhos estaduais e municipais que vierem a serem organizados.
3. Sistematizar os mecanismos institucionais já implementados em diversos âmbitos que possuem interface com a Economia Solidária, visando divulgá-los e aprimorá-los.
4. Fortalecer as bases através de redes por segmentos e por territórios.
5. Organizar fóruns por unidades federativas como formas de mobilização social para criar as condições socioeconômicas e jurídicas que venham a fortalecer a Economia Solidária.





Publicação

PETROBRAS

Realização



FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Apoio



iBase
Instituto Brasileiro de Economia Solidária e Sustentável

